



Imprensa Oficial

Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.dioe.pr.gov.br>.



Diário **OFICIAL** Paraná

EXECUTIVO

Eletrônico

Edição Digitalizada nº 8281

Curitiba, Terça-feira, 10 de Agosto de 2010

Ano XCVII | 37 páginas

Sumário

Poder Legislativo	03
Poder Executivo	06
Chefia de Gabinete do Governo	
Casa Civil	12
Casa Militar	13
Procuradoria Geral do Estado	14
Tribunal de Contas	

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência	14
Agricultura e do Abastecimento	16
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	16
Comunicação Social	
Cultura	17

Desenvolvimento Urbano	
Educação	17
Especial da Política Habitacional	
Especial para Assuntos da Região	
Metropolitana de Curitiba	
Especial para Assuntos Estratégicos	18
Especial de Relações com a Comunidade	
Fazenda	18
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul	
Justiça e da Cidadania	
Meio Ambiente	
Obras Públicas	
Ouvidoria Geral	

Poder Executivo Estadual

Planejamento e Coordenação Geral	
Proteção e Defesa do Consumidor	
Segurança Pública	34
Saúde	
Trabalho, Emprego e Promoção Social	
Criança e da Juventude	34
Transportes	
Turismo	
Municipalidades	
Ministério Público	35
Boletim Federal	
Diversos	35
Em Tempo	36

www.dioe.pr.gov.br



PODER EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador

Orlando Pessuti

Vice-governador

Orlando Pessuti

Casa Civil

Ney Amilton Caldas Ferreira
Maria Cecília Michelotto
Centa do Amaral

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar

Washington Alves da Rosa *Chefe da Casa Militar*
Fábio Mariano de Oliveira *Sub-Chefe da Casa Militar*

Procuradoria Geral do Estado

Marco Antonio Lima Berberi
Procurador-Geral
Silmara Bonatto Curuchet
Diretora-Geral

Procuradoria Geral de Justiça

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral

Assessores Especiais do Governador

Claúdio Murilo Xavier
Nivaldo Passos Kruger

Secretário Especial de Representação do Paraná em Brasília

Secretário Especial para Assuntos Estratégicos

José Maria de Paula Correia

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Regina Maria da Silva F. Luiz Gubert

Secretária
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento

Erikson Camargo Ghandoha
Eliel de Freitas

Secretário
Diretor-Geral

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Nildo José Lübke
Álvaro Miguel Rychuv

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social

Ricardo Cansian Netto
Geraldo Ivo Manfrim

Secretário
Diretor-Geral

Cultura

Vera Maria Haj Mussi Augusto
Sônia Hamamoto Shigueoka

Secretária
Diretora-Geral

Desenvolvimento Urbano

Wilson Bley Lipski

Secretário
Diretor-Geral

Educação

Yvelise Freitas de Souza Arcoverde
Altevir Rocha de Andrade

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Promoção Social

Tercio Alves de Albuquerque
Sidnei Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Fazenda

Heron Arzua
Nestor Celso Imthon Bueno

Secretário
Diretor-Geral

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Virgílio Moreira Filho
Vera Lúcia Lelis Oliveira Calil

Secretário
Diretora-Geral

Justiça e da Cidadania

José Moacir Favetti
Luiz Carlos Giublin Júnior

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Jorge Augusto Callado Afonso
Christiane Kmiec Vanzo

Secretrário
Diretora-Geral

Obras Públicas

Julio Cesar de Souza Araujo Filho
Mário Guimarães Filho

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral

Allan Jones dos Santos
Luiz Alberto Pinto de Carvalho

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública

Aramis Linhares Serpa
Valmir Soccio

Secretário
Diretor-Geral

Saúde

Carlos Augusto Moreira Junior
Carlos Manoel Vasconcelos Ataíde dos Santos

Secretrário
Diretor-Geral

Transportes

Mário Cesar Stamm Junior
Manoel Jorge Lacerda Junior

Secretário
Diretor-Geral

Turismo

Herculano Francisco Gianesella Lisboa
Walter Floriano Scheradzki

Secretário
Diretor-Geral

Criança e da Juventude

Thelma Alves de Oliveira
Flávia Eliza Holleben Piana

Secretária
Diretora-Geral

Telefones

Setor	Telefones		Fax
Assinaturas	3313-3234		3313-3236
Faturamento e Cobrança	3313-3242	3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206	3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265		3313-3204
Publicações-Diário Oficial Com. Ind. e Serviços		3313-3218	3313-3286
Teleatendimento	3313-3230	3313-3219	3313-3217

Tabela de Preços

Publicações

Centímetro (1) da Coluna 12,00

Poder Legislativo

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2220/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 8156, datado de 01/06/10, deste Poder,

RESOLVE:
conceder à JEMIMA DE OLIVEIRA E SILVA FONSECA, matrícula nº 40299, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Consultor Legisla-tivo, nível NUF-05, lotada na Diretoria de Apoio Técnico, abono de permanência no valor de sua contribuição previdenciária, conforme assegura o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03 combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2364/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 8983, datado de 16/06/10, deste Poder,

RESOLVE:
conceder à MARIA LUIZA HUBNER, matrícula nº 40250, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Sec-retaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, nível NAA-01, licença remuneratória para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 2º, da Lei Estadual nº 14502/04.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 15/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2365/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10602, datado de 15/07/10, deste Poder,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, JOSE CARLOS PEREIRA PORTELA, do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Estudos e Promoções, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 19/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2366/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09632, datado de 29/06/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover GILBERTO GARCIA DE SOUZA, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 19/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2367/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 05649, datado de 11/05/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover AGUINALDO RODRIGUES, para exercer cargo em comissão, junto à Liderança do Governo, a partir de 17/05/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 19/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2368/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10123, datado de 08/07/10, deste Poder,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, FLAVIA PRAZERES, do cargo em comissão, da Diretoria de Serviços Especiais, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 20/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2369/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10119, datado de 08/07/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover FLAVIA PRAZERES, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 20/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2372/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10120, datado de 08/07/10, deste Poder,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, RAFAEL DE LALA SOBRINHO, do cargo em comissão, da Diretoria de Serviços Especiais, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2373/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10118, datado de 08/07/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover RAFAEL DE LALA SOBRINHO, para exercer cargo em comissão, de Coordenador da Coordenadoria de Estudos e Promoções, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2374/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10486, datado de 14/07/10, deste Poder,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, LUZIA DA LUZ SILVEIRA, do cargo em comissão, da Administração, a partir De 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2375/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10115, datado de 08/07/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover KARINA DA SILVA DIAS, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2376/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09721, datado de 30/06/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover ELIANA RAFAELLA PIRES, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2377/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09678, datado de 30/06/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover GRACIETE CARNEIRO RIBAS, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2378/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09672, datado de 30/06/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover RAFAEL SEMES, para exercer cargo em comis-são, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2379/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09694, datado de 30/06/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover ADEMILTON DA SILVA NERI, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2380/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09676, datado de 30/06/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover LUZIA DOS SANTOS CELESTINO, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2381/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09683, datado de 30/06/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover THIAGO YUKIO MITA, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2382/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9722, datado de 30/06/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover LIGIA BENDER MOREIRA, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2383/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9713, datado de 30/06/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover GABRIEL ROSSI MATIAS, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2384/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9691, datado de 30/06/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover ALESSANDRO ZAVALA DEBARROS, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a par-tir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2385/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9677, datado de 30/06/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover JULIANE VENDRAMIN, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2386/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9673, datado de 30/06/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover DANIELLE VIEIRA SPERLING, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2387/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9674, datado de 30/06/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover ALISSANDRA SUELI MADUREIRA, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a par-tir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2388/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10503, datado de 14/07/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, do cargo em comissão, da Liderança do PPS, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2389/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10505, datado de 14/07/10, deste Poder, RESOLVE: prover IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, para exercer cargo em comissão, junto à Liderança da Oposi-ção, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2390/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11000, datado de 20/07/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, PRISCILA FERNANDA DE FARIA, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2391/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11005, datado de 20/07/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, ANGELO ZAMPIERI NETO, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Antonio Anibelli, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2392/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10555, datado de 15/07/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, ANTONIO PEDRO ZAMPIER, do cargo em comissão, da Liderança do DEM, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2393/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10603, datado de 15/07/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, GUSTAVO HENRIQUE MUSSI AUGUSTO, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Rafael Greca, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2394/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10559, datado de 15/07/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, ALEXANDRE CARLOS BUCH-MANN, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Alexandre Curi, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2395/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09715, datado de 30/06/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, GUSTAVO BONINI GUEDES, do cargo em comissão, da Liderança da Oposição, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2396/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10392, datado de 13/07/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, MARIZETE DAS GRAÇAS SIEGEL, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Luiz Carlos Martins, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2397/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10393, datado de 13/07/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, RENATA PATTY PACHECO, do cargo em comissão, da Liderança do PDT, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2398/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09782, datado de 01/07/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, MATEUS MARANHÃO RAMOS, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Fábio Camargo, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2399/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10270, datado de 12/07/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, RAFAEL BATAGLIA DA SILVA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Antonio Belinati, a partir de 22/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2400/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09645, datado de 30/06/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, ALESSANDRO ADELINO OTTO, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Tadeu Veneri, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2401/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09640, datado de 30/06/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, HILDA ANDREIA DIAS, do cargo em comissão, da Liderança do PP, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2402/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10112, datado de 08/07/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, ALCIMAR RUY DE FREITAS, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Fernando Scanavaca, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2403/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9685, datado de 30/06/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, LEONARDO JOSE MENDES, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Jocelito Canto, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2404/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10214, datado de 09/07/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, CARLOS ROBERTO ANDRADE, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Nelson Justus, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2405/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10281, datado de 12/07/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, AYLTON FERREIRA DE LIMA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Nelson Justus, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2406/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10213, datado de 09/07/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, OSMARIO DE BONFIN CASTRO, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Nelson Justus, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2407/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10215, datado de 09/07/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, GERSON FERNANDO SAGANSKI, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Nelson Justus, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2408/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10216, datado de 09/07/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, OSVALDO MARTINHUK, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Nelson Justus, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2409/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9716, datado de 30/06/10, deste Poder, RESOLVE: exonerar, a pedido, SAMUEL IEGER SUSS, do cargo em comissão, da Liderança do DEM, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2410/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10211, datado de 09/07/10, deste Poder, RESOLVE: prover LEONARDO AGULHAM, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Nelson Justus, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2411/10
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10959, datado de 20/07/10, deste Poder, RESOLVE: prover EDSON DE MEDEIROS FILHO, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Valdír Rossoni, a partir de 01/07/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2412/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11002, datado de 20/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover ANDRIELI ELIANE PACHECO, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2413/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11001, datado de 20/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover PAULA REGINA CINIELLO ALVES, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2414/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11007, datado de 20/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover JAQUELINE ALLIO FERREIRA, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Valdir Rossoni, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2415/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10973, datado de 20/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover IRAN CASAGRANDE, para exercer cargo em comissão, junto à Diretoria Geral, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2416/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10961, datado de 20/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover LARISSA BEATRIZ CHRISTOVAO STRUTZ, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2417/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10474, datado de 14/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover MARINES MALACARNE BUENO, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Péricles de Mello, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2418/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10483, datado de 14/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover CELSO HANKE CAMARGO, para exercer cargo em comissão, junto à Comissão de Segurança Pública, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2419/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10558, datado de 15/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover MARCELO MACEDO REBELLO, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Alexandre Curi, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2420/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9682, datado de 30/06/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover DIRCEIA MARIA DA CRUZ, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2421/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10960, datado de 20/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover MARCELO PERRIY, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2422/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10236, datado de 12/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover DIVINA ORTILIANO DOS SANTOS, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete da Deputada Rosane Ferreira, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2423/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10391, datado de 13/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover CELIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO, para exercer cargo em comissão, junto à Liderança do PSDB, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2424/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10404, datado de 13/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover ANTONIO NUNES PEREIRA, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Ademir Bier, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2425/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10222, datado de 09/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover GERALDO APARECIDO DOS SANTOS, para exercer cargo em comissão, junto à Liderança do Governo, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2426/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10504, datado de 15/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover LUIZ CESAR RIBEIRO SEMENIUK, para exercer cargo em comissão, junto à Liderança do PPS, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2427/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09561, datado de 29/06/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover MARLENE AUGUSTA PRATEZI POLETTINI, para exercer cargo em comissão, junto à Comissão de Redação, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2428/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10489, datado de 14/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover TIMOTEO BANDEIRA ALVES DOS SANTOS, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete da Deputada Rosane Ferreira, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2429/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10113, datado de 08/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover CARLOS ALBERTO KAUST, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Wilson Quinteiro, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2430/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09641, datado de 30/06/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover GIOVANI ANTONIO SOARES DE BRITO, para exercer cargo em comissão, junto à Liderança do PP, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2431/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09792, datado de 01/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover SERGIO GIEMBRA, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Fábio Camargo, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2432/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10394, datado de 13/07/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover WILLIAM MADUREIRA CAIRES, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Fern-ando Scanavaca, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2433/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09686, datado de 30/06/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover MARCO AURELIO DE MIRANDA CARVALHO, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Jocelito Canto, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2434/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09718, datado de 30/06/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover ANDRESSA FURQUIM, para exercer cargo em comissão, junto à Liderança do DEM, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2435/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09563, datado de 29/06/10, deste Poder,

RESOLVE:

prover HELCIO BEATRICI, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Stephanes Júnior, a partir de 01/07/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

6		3ª feira 10/Ago/2010 - Edição nº 8281		Diário OFICIALParaná EXECUTIVO		 Diário Oficial Certificado Digitalmente O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br.
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2436/10		ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2444/10		cargo de Auxiliar Administrativo, nível NBB-04, lotada no Diário da Assembleia, abono de permanência no valor de sua contribuição previdenciária, conforme assegura o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03 combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.		
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 09562, datado de 29/06/10, deste Poder,		A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10210, datado de 09/07/10, deste Poder,		Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário		
RESOLVE: prover ANDREA TATIANE TOMITA, para exercer cargo em comissão, junto a Comissão de Redação, a partir de 01/07/10.		RESOLVE: prover EDEVANIR MORENO GOIS, para exercer cargo em comissão, junto à Diretoria de Serviços Especiais, a partir de 01/05/10.		ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2252/10		
Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário		Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário		A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9328, datado de 23/06/10, deste Poder,		
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2437/10		ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2445/10		RESOLVE: conceder a LÚCIA JOVITA INÁCIO, Matrícula nº 40555, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Consultora Administrativa, nível NUD-01, lotada na Diretoria de Pessoal, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio, compreendido entre 21/12/95 a 21/12/00 conforme assegura o artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6174/70. Deverá aguardar a publicação do Ato da Comissão Executiva e juntando uma cópia do mesmo, requerer por escrito a marcação da data escolhida, anexando a anuência de seu superior, seguindo critérios do artigo 250, da citada Lei nº 6174/70.		
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10974, datado de 20/07/10, deste Poder,		A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 06993, datado de 17/05/10, deste Poder,		Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 02/08/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário		
RESOLVE: prover IVANOR SIMONETTI MAGAGNIN, para exercer cargo em comissão, junto a Diretoria Geral, a partir de 01/07/10.		RESOLVE: prover ANTONIO CARLOS GULBINO, para exercer cargo em comissão, junto à Diretoria de Pessoal, a partir de 01/05/10.		39078/2010		
Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 22/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário		Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário		Poder Executivo		
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2438/10		ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2446/10				
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10607, datado de 15/07/10, deste Poder,		A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 04588, datado de 03/05/10, deste Poder,		Lei nº 16.559		
RESOLVE: prover MARCIA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Nelson Justus, a partir de 01/07/10.		RESOLVE: prover CLEIA LUCIA PEREIRA CARAZZAI, para exercer cargo em comissão, junto à Diretoria Geral, a par-tir de 01/05/10.		Data 06 de agosto de 2010		
Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário		Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário		Súmula: Dispõe que os cargos em comissão, com atribuições de chefia e direção no âmbito do Ministério Público do Paraná, serão ocupados por, no mínimo, 60% de titulares de cargos efetivos do respectivo Quadro de Servidores e adota outras providências.		
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2439/10		ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2447/10		A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:		
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10610, datado de 15/07/10, deste Poder,		A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11066, datado de 26/07/10, deste Poder,		Art. 1º Os cargos em comissão, com atribuições de chefia e direção no âmbito do Ministério Público do Paraná, serão ocupados por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de titulares de cargos efetivos do respectivo Quadro de Servidores, observados os requisitos de qualificação e experiência.		
RESOLVE: prover LORENA MARIA CAMARGO PELOW, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Nelson Justus, a partir de 01/07/10.		RESOLVE: prover ALCIDES FRANCISCO NETO, para exercer cargo em comissão, junto à Coordenadoria de Segurança, a partir de 01/07/10.		Art. 2º Os cargos em comissão, com atribuições de assessoramento superior no âmbito do Ministério Público do Paraná, serão ocupados por, no mínimo, 10% (dez por cento) de titulares de cargos efetivos do respectivo Quadro de Servidores, observados os requisitos de qualificação e experiência.		
Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário		Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário		Art. 3º Revogam-se os artigos 6º, da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010 e o § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 15.913, de 28 de julho de 2008 e demais disposições em contrário.		
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2440/10		ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2448/10		Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.		
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10122, datado de 08/07/10, deste Poder,		A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11067, datado de 26/07/10, deste Poder,		PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 06 de agosto de 2010.		
RESOLVE: exonerar, a pedido, JULIANA GARIB STORELLI, do cargo em Comissão, da Diretoria de Serviços Especiais, a partir de 01/07/10.		RESOLVE: prover WILCIOMAR ALLAN FERRY, para exercer cargo em comissão, junto à Coordenadoria de Segurança, a partir de 01/07/10.		Orlando Pessuti Governador do Estado		
Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário		Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário		Maria Marta Renner Weber Lunardon Secretária de Estado da Administração e da Previdência		
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2441/10		ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2449/10		Ney Caldas Chefe da Casa Civil		
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11064, datado de 26/07/10, deste Poder,		A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11063, datado de 26/07/10, deste Poder,		Decreto nº 7989		
RESOLVE: prover JULIANA GARIB STORELLI, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.		RESOLVE: prover VALMIR LEAL GRITEN, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.		38920/2010		
Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário		Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário		ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2370/10		
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2442/10		ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2371/10		O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ		
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10121, datado de 08/07/10, deste Poder,		A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9592, datado de 29/06/10, deste Poder,		Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MAURO JOÃO CACHEL, RG nº 3.209.200-4, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Esporte – Símbolo DAS-3, da Paraná Esporte, a partir de 4 de agosto de 2010, ficando exonerado NEY DE LUCCA MECKING, RG nº 920.685-0.		
RESOLVE: exonerar, a pedido, CLAUDICEIA HERRERO DA SILVA, do cargo em Comissão, da Diretoria de Serviços Especiais, a partir de 01/07/10.		RESOLVE: conceder a SUELY FAZZINI DA SILVA REIMANN, Matrícula nº 40396, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Digitador, nível NTD-02, lotada na Coordenadoria da Ata, abono de permanência no valor de sua contribuição previdenciária, conforme assegura o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03 combinado com o artigo 3º da Emenda Con-stitucional nº 047/05.		Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.		
Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário		Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário		ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado		
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2443/10		ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2371/10		NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil		
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11065, datado de 26/07/10, deste Poder,		A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9593, datado de 29/06/10, deste Poder,		YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, Secretária de Estado da Educação		
RESOLVE: prover CLAUDICEIA HERRERO DA SILVA, para exercer cargo em comissão, junto à Administração, a partir de 01/07/10.		RESOLVE: conceder a CARMEN LAGO ARAGÃO, Matrícula nº 40099, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do		Decreto nº 7990		
Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/07/10. (aa) NELSON JUSTUS - Presidente ALEXANDRE CURI - 1º Secretário		ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2371/10		O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,		
ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2443/10		ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2371/10		DECRETA:		
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11065, datado de 26/07/10, deste Poder,		A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9593, datado de 29/06/10, deste Poder,		Art. 1º Fica instituído o Plano Estadual de Banda Larga, com o objetivo de fomentar e difundir o acesso e uso de bens e serviços das tecnologias de informação e comunicação, de modo a:		



D E C R E T O N° 7993

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 16.180.860,00 (dezesseis milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e sessenta reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo V deste decreto.

Art. 5º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo VI deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

A N E X O I						Fl. 01	
ANEXO AO DECRETO Nº 7993						R\$ 1,00	
I	I	I	I	I	I		I
I Cód.	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
Especificação						Valor	I N.do I
							I Proc I
							I COP I
I 6900	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I 6961	I	I	I	I	I		I
I 2357	I	I	I	I	I		I
T o t a l						16.180.860	I

A N E X O I I						Fl. 01	
ANEXO AO DECRETO Nº 7993						R\$ 1,00	
I	I	I	I	I	I		I
I Cód.	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
Especificação						Valor	I N.do I
							I Proc I
							I COP I
I 3100	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I 3101	I	I	I	I	I		I
I 9083	I	I	I	I	I		I
T o t a l						16.180.860	I

A N E X O I I I						Fl. 02	
ANEXO AO DECRETO Nº 7993						R\$ 1,00	
I	I	I	I	I	I		I
I Código	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
Especificação						Valor	I Processo I
I 1990.05.03	I	I	I	I	I		I
T O T A L						16.180.860	I

A N E X O I V						Fl. 02	
ANEXO AO DECRETO Nº 7993						R\$ 1,00	
I	I	I	I	I	I		I
I Código	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
Especificação						Valor	I Processo I
I 2211.99.00	I	I	I	I	I		I
T O T A L						16.180.860	I

A N E X O V						FL. 03	
ANEXO AO DECRETO Nº 7993						R\$ 1,00	
I	I	I	I	I	I		I
I Código	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
Especificação						Valor	I Processo I
I	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I 6961	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
T O T A L						16.180.860	I

A N E X O V I						Fl. 04	
ANEXO AO DECRETO Nº 7993						R\$ 1,00	
I	I	I	I	I	I		I
I Código	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
Especificação						Valor	I Processo I
I 6900	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I 6961	I	I	I	I	I		I
I 2357	I	I	I	I	I		I
I 474	I	I	I	I	I		I
I 0013	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
T O T A L						16.180.860	I

5716/2010

D E C R E T O N° 7994

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 332.700,00 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

A N E X O I						Fl. 01	
ANEXO AO DECRETO Nº 7994						R\$ 1,00	
I	I	I	I	I	I		I
I Cód.	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
Especificação						Valor	I N.do I
I 1100	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I 1102	I	I	I	I	I		I
I 2006	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I 33903945	I	I	I	I	I	62.700	I 1226 I
I 33903948	I	I	I	I	I	270.000	I 1226 I
T o t a l						332.700	I

A N E X O I I						Fl. 01	
ANEXO AO DECRETO Nº 7994						R\$ 1,00	
I	I	I	I	I	I		I
I Cód.	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
Especificação						Valor	I N.do I
I 1100	I	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I 1101	I	I	I	I	I		I
I 2377	I	I	I	I	I		I
I 33903002	I	I	I	I	I	8.000	I 1226 I
I 33903011	I	I	I	I	I	2.000	I 1226 I
I 33903600	I	I	I	I	I	3.000	I 1226 I
I 33903904	I	I	I	I	I	19.700	I 1226 I
I 33903916	I	I	I	I	I	3.500	I 1226 I
I 33903924	I	I	I	I	I	20.000	I 1226 I
I 33903941	I	I	I	I	I	6.500	I 1226 I
I 1102	I	I	I	I	I		I
I 2016	I	I	I	I	I		I
I 33903908	I	I	I	I	I	270.000	I 1226 I
T o t a l						332.700	I

5717/2010

Decreto nº 7995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DANIELLE PRIM, RG nº 6.272.425-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 11 de agosto de 2010.

Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO,
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

5718/2010

Decreto nº 7996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Coordenação da Receita do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2010:

NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG nº 1.832.597-7, Auditor Fiscal “I”, Assistente Técnico – Símbolo “C”, ficando exonerada VERA LÚCIA BUGHAY, RG nº 1.514.002-0;

MARCIO TADEU DE MIRANDA, RG nº 6.969.432-2, Auditor Fiscal “G”, Assistente Técnico – Símbolo “C”, ficando exonerado LUIZ RENATO BATISTA, RG nº 3.536.299-1;

RAFAEL CARLOS CASANOVA NETO, RG nº 6.932.019-8, Auditor Fiscal “G”, Assistente Técnico – Símbolo “C”, ficando exonerado ANTONIO AUGUSTO BONILHA, RG nº 7.106.860-9; e

ANTONIO AUGUSTO BONILHA, RG nº 7.106.860-9, Auditor Fiscal “G”, Auxiliar Técnico – Símbolo “D”, ficando exonerado MARCOS LUIZ FERREIRA ARRABAÇA, RG nº 5.608.055-4.

Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

HERON ARZUA,
Secretário de Estado da Fazenda

5719/2010

Decreto nº 7997	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JACKELINE ANTUNES, RG nº 4.694.406-2, Auditor Fiscal “G”, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico – Símbolo “D”, da Coordenação da Receita do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 4 de agosto de 2010, ficando exonerada ISABEL MOSKWEN, RG nº 760.313-4.	
Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.	
ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado	NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil
HERON ARZUA, Secretário de Estado da Fazenda	
5749/2010	
Decreto nº 7998	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCIA TONDO, RG nº 6.059.136-9, para exercer, em comissão, o cargo de Agente Administrativo – Símbolo 9-C, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 5 de julho de 2010, ficando exonerada PATRÍCIA GESUALDO PARANHO DE OLIVEIRA, RG nº 7.571.043-7.	
Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.	
ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado	NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil
ARAMIS LINHARES SERPA, Secretário de Estado da SegurançaPública	
5721/2010	
Decreto nº 7999	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DOUGLAS ANTONIO SILVA BANDEIRA, RG nº 9.383.377-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a partir de 1º de agosto de 2010, ficando exonerada DANIELE ANTONIACOMI, RG nº 8.512.300-9.	
Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.	
ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado	NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil
JOSÉ MOACIR FAVETTI, Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania	
5722/2010	
Decreto nº 8000	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIS FERNANDO VIANA ARTIGAS, RG nº 285.905-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Governadoria – Símbolo DAS-1, da Assessoria do Governador, a partir de 9 de agosto de 2010, ficando designado para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/PR.	
Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.	
ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado	NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil
JOSÉ MOACIR FAVETTI, Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania	
5723/2010	
Decreto nº 8001	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DANIELA FIDALGO DE BARROS, RG nº 10.088.550-6, para exercer, em comissão, o cargo de Vice-Diretor de Unidade Penal – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a partir de 5 de agosto de 2010, ficando exonerada DENISE DA CONCEIÇÃO MAIA, RG nº 3.035.656-0.	
Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.	
ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado	NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil
JOSÉ MOACIR FAVETTI, Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania	
5724/2010	

Decreto nº 8002	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSÉ VICENTE D’AQUINO, RG nº 873.762-2, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Unidade Penal – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a partir de 2 de agosto de 2010.	
Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.	
ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado	NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil
JOSÉ MOACIR FAVETTI, Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania	
5725/2010	
Decreto nº 8003	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SALIMAR VALENTE GASPARIN, RG nº 1.613.715-4, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral de Presídio – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a partir de 5 de agosto de 2010, ficando exonerada VALDEREZ CAMARGO DA SILVA, RG nº 751.469-7.	
Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.	
ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado	NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil
JOSÉ MOACIR FAVETTI, Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania	
5726/2010	
Decreto nº 8004	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MAÍRA DE SOUZA, RG nº 8.909.980-3, para exercer, em comissão, o cargo de Agente Administrativo – Símbolo 9-C, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 24 de junho de 2010, ficando exonerado MICHAEL HIROMI ZAMPRONIO MIYAZAKI, RG nº 10.974.275-9.	
Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.	
ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado	NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil
ARAMIS LINHARES SERPA, Secretário de Estado da SegurançaPública	
5727/2010	
Decreto nº 8005	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve exonerar VERA LUCIA SILANO DOMINGUES DOS SANTOS, RG nº 1.071.742-6, do cargo, em comissão, de Diretor Geral de Presídio – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a partir de 2 de agosto de 2010.	
Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.	
ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado	NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil
JOSÉ MOACIR FAVETTI, Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania	
5728/2010	
Decreto nº 8006	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ ROBERTO DE CHRISTAN, RG nº 1.454.839-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Penitenciário – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a partir de 4 de agosto de 2010, ficando exonerada MARIANA ONOFRE, RG nº 3.073.374-6.	
Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.	
ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado	NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil
JOSÉ MOACIR FAVETTI, Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania	
5729/2010	
Decreto nº 8007	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANTONIO JOÃO MANFIO, RG nº 570.701-3,	

para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a partir de 9 de agosto de 2010, ficando exonerado, a pedido, NIVALDO EDUARDO RIZZl, RG nº 1.152.876-7, a partir de 1º de agosto de 2010.

Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

NILDO JOSÉ LÜBKE,
Secretário de Estado da Ciência,Tecnologia e Ensino Superior

5730/2010

Decreto nº 8008	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PAULO CEZAR DE CRISTO, RG nº 4.810.896-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a partir de 9 de agosto de 2010, ficando exonerado ANTONIO JOÃO MANFIO, RG nº 570.701-3	

Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

NILDO JOSÉ LÜBKE,
Secretário de Estado da Ciência,Tecnologia e Ensino Superior

5731/2010

Decreto nº 8009	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADRIANO SOARES DE MATOS, RG nº 8.409.880-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a partir de 1º de agosto de 2010.	

Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

NILDO JOSÉ LÜBKE,
Secretário de Estado da Ciência,Tecnologia e Ensino Superior

5732/2010

Decreto nº 8010	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SUSAN FARAGO PASTEGA DETZEL, RG nº 6.635.150-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Área (GPS/SESA) – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 1º de agosto de 2010, ficando exonerada CASSIA REGIS BLANCO, RG nº 4.040.246-2.	

Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

ALLAN JONES DOS SANTOS,
Secretário de Estado do Planejamentooe Coordenação Geral

5733/2010

Decreto nº 8011	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve exonerar GUILHERME GABRIEL SUBKOWIAK, RG nº 9.695.933-8, do cargo, em comissão, de Assistente de Planejamento – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 10 de agosto de 2010.	

Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

ALLAN JONES DOS SANTOS,
Secretário de Estado do Planejamentooe Coordenação Geral

5734/2010

Decreto nº 8012	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA CLAUDIA POLISELI KLEIN, RG nº 1.072.382-5, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 2 de agosto de 2010, ficando exonerada MARILDA DE FATIMA ZANARDO FERRAZ, RG nº 7.072.382-5.	

Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

CARLOS MOREIRA JUNIOR,
Secretário de Estado da Saúde

5735/2010

Decreto nº 8013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DIÓGENES BALBINO KUHL LIMA, RG nº 1.687.479, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

CARLOS MOREIRA JUNIOR,
Secretário de Estado da Saúde

5736/2010

Decreto nº 8014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Saúde,

Resolver tornar sem efeito o Decreto nº 7.784, de 16 de julho de 2010, que nomeou NELSON SCHIETTI DE GIACOMO, RG nº 797.623-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte II – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

CARLOS MOREIRA JUNIOR,
Secretário de Estado da Saúde

5737/2010

Decreto nº 8015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 1º de agosto de 2010:

MARIA DE LOURDES TERRA, RG nº 3.189.435-2, Assistente – Símbolo 2-C, ficando exonerada CRISTIANE OLIVEIRA PROCOPIO, RG nº 6.746.143-6;

CRISTIANE OLIVEIRA PROCOPIO, RG nº 6.746.143-6, Assistente Técnico de Grupo de Recursos Humanos Setorial – Símbolo 2-C, ficando exonerada ALAIR FABRO CARNEIRO, RG nº 4.651.164-6;

ALAIR FABRO CARNEIRO, RG nº 4.651.164-6, Chefe de Grupo de Recursos Humanos Setorial – Símbolo 1-C, ficando exonerada HIGINA MARIA DE MELO MOTTA, RG nº 1.841.524-0;

HIGINA MARIA DE MELO MOTTA, RG nº 1.841.524-0, Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-5, ficando exonerada JEANE ANDREANE PAVELEGRINI DE MEDEIROS, RG nº 4.885.623-3; e

JEANE ANDREANE PAVELEGRINI DE MEDEIROS, RG nº 4.885.623-3, Assessor Técnico – Símbolo DAS-3.

Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

5738/2010

Decreto nº 8016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAFAEL IJAILLE FERREIRA, RG nº 6.628.671-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 1º de agosto de 2010, ficando exonerada MARIA DE LOURDES TERRA, RG nº 3.189.435-2.

Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

5752/2010

Decreto nº 8017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RENATA RISSATO NEHLS, RG nº 7.583.546-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 10-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 4 de agosto de 2010.

Curitiba, em 10 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

5740/2010

RESOLUÇÃO Nº 001/2010

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR , no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art.14 da Lei nº 8.485, de 03.06.87,

RESOLVE

Designar, Alessandro Panasolo, RG: 5782791-2, ocupante do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de Assessor da Governadoria, para responder pelo cargo de Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador, no período de 29.07 a 06.08.10, tendo em vista impedimento do titular.

Curitiba, 28 de julho de 2010

ANDRE GUSTAVO LOPES PEGORER
Secretário Especial

5743/2010

Despachos do Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.620.514-0/10 – Of. nº 2006/10 - Solicita autorização para conceder Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 06/08/10”. (Enc. proc. à SEMA, em 06/08/10).

(Reproduzido por ter sido publicado com incorreção)

5745/2010

GOVERNADORIA

10.579.393-6/10 - Companhia Paranaense de Energia – Encaminha para apreciação e autorização governamental Minuta do Protocolo de Intenções a ser firmado entre o Estado do Paraná, Companhia Paranaense de Energia - COPEL e os Clubes de Futebol integrantes das séries A, B, C e D do Campeonato Brasileiro de Futebol - Clubes de Futebol e das Federações de Esportes Olímpicos e Para-Olímpicos - FEDERAÇÕES, visando o desenvolvimento de projeto de incentivo ao esporte paranaense denominado “ESPORTE COM MAIS ENERGIA”, conforme especifica. “AUTORIZO. Em 10/08/2010”. (Enc. proc. à COPEL, em 10/08/2010).

5746/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

10.463.415-0/10 – Of. 277/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade, Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de 650 microcomputadores, visando atender as necessidades da CRE, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o Art. 40, inciso I, alínea “j” da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Art. 1º, caput, do Decreto nº 897/2007 e nos termos do Parecer nº 3335/2010 da CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de 650 (seiscentos e cinquenta) microcomputadores para a Coordenação da Receita do Estado, no importe global máximo de R\$ 1.437.800,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos reais). Em 10/08/10”. (Enc. Proc. À SEFA, em 10/08/10).

10.463.794-9/10 – Of. Nº 279/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/10, visando a contratação de empresa fornecedora de combustíveis para abastecer a frota de veículos da 5ª Delegacia Regional da Receita Estadual no Município de

Guarapuava, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea “j”, da Lei nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/2007, e nos termos do Parecer nº 3405/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2010, visando à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecer a frota de veículos da 5ª Delegacia Regional da Receita Estadual, no município de Guarapuava, no exercício de 2010, no valor máximo de R\$ 40.080,00 (quarenta mil e oitenta reais). Em 10/08/10”. (Enc. Proc. À SEFA, em 10/08/10).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.443.260-3/10 – Of. Nº 550/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade, Tomada de Preços, visando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para elaboração de Projeto Executivo do aterro sanitário do município de Paranaguá, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c Art. 1º, do Decreto Estadual 897/07, nos termos do Parecer nº 220/2010 - ATJ/SEMA, e do Parecer nº 3455/2010 - CTJ/CC, a realização de licitação, na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de empresa prestadora de “serviços de engenharia para elaboração de Projeto Executivo do aterro sanitário do município de Paranaguá”, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, no valor máximo de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Em 10/08/10”. (Enc. Proc. À SEMA, em 10/08/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

10.620.098-0/10 – Solicita autorização para aquisição de medicamentos, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual nº 284/07 c/c o Decreto Estadual nº 2.391/08 e, ainda, nos termos do Parecer nº 3642/2010 – CTJ/CC e do Memorando nº 647/DVSOP/CEMEPAR/2010 de fls. 02, a aquisição dos medicamentos indicados às fls. 02, através de uso de atas de Registro de Preços decorrentes de processos licitatórios realizados nas modalidades Pregão Eletrônico sob os nos 279/09 e 49/10, para dar atendimento ao Hospital Regional do Noroeste, no valor global de R\$ 82.504,00 (oitenta e dois mil quinhentos e quatro reais). Em 10/08/10”. (Enc. Proc. À SESA, em 10/08/10).

10.347.443-4/10 Of. Nº 1638/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de leite fórmula infantil para recém-nascidos para atendimento do Programa Estadual DST/AIDS, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o Art. 40, inciso I, alínea “j” da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Art. 1º, caput, do Decreto nº 897/2007 e nos termos do Parecer nº 3603/2010 da CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de leite fórmula infantil para recém nascidos para atendimento do Programa Estadual DST/AIDS, no importe global de R\$ 260.200,00 (duzentos e sessenta mil e duzentos reais). Em 10/08/10”. (Enc. Proc. À SESA, em 10/08/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

10.533.919-4/10 – Of. Nº 1127/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade, Pregão Eletrônico nº 250/10, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de raio X destinados aos hospitais da SESA, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea “j”, da Lei nº 15.608/2007 c/c art. 1º caput, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 897/97, e nos termos do Parecer nº 3627/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 250/2010, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de raio x destinados aos Hospitais da SESA, no valor total estimado de R\$ 13.174.600,00 (treze milhões, cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais). Em 10/08/10”. (Enc. Proc. À SEAP, em 10/08/10).

10.394.276-4/10 – Of. Nº 1019/10 – Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/10, sistema de registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados ao tratamento dos pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos Excepcionais padronizados pelo Ministério da Saúde, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07, nos termos do Parecer nº 3136/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2010, sistema Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados ao tratamento dos

pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos Excepcionais padronizados pelo Ministério da Saúde, no Estado do Paraná, com doença de Alzheimer, Endometriose, Puberdade Precoce e Artrite Reumatóide, no valor de R\$ 15.297.500,00 (quinze milhões, duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Ressalta-se que os lotes 03 e 07 restaram fracassados. Em 10/08/10". (Enc. Proc. À SEAP, em 10/08/10).

10.441.191-6/10 – Of. Nº 1102/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 203/10, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Coletores de Urina, destinados a atender a demanda dos hospitais e unidades de atendimento ambulatorial da SESA, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea “j”, da Lei nº 15.608/2007 c/c art. 4º, § único, do Decreto Estadual nº 2391/2008, nos termos do Parecer nº 3621/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 203/2010, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de COLETORES DE URINA, destinados a atender a demanda dos Hospitais e Unidades de Atendimento Ambulatorial da Secretaria de Estado da Saúde, no valor total estimado de R\$ 98.050,00 (noventa e oito mil e cinquenta reais). Em 10/08/10". (Enc. Proc. À SEAP, em 10/08/10).

10.291.708-1/10 – Of. Nº 986/10 – Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 098/10, sistema de registro de preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de lacre para malote, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e Art. 1º do Decreto Estadual nº 1702/07 nos termos dos Pareceres nº 0441/2010 – ATJ/SEAP e nº 3495/2010 – CTJ/CC, o Procedimento Licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 098/2010 – Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de lacre para malote, para atendimento das necessidades dos órgãos relacionados no anexo IX do Edital, no importe de R\$ 15.328,00 (quinze mil, trezentos e vinte e oito reais). Em 10/08/10". (Enc. Proc. À SEAP, em 10/08/10).

10.441.190-8/10 – Of. Nº 1053/10 - Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 202/10, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de seringas descartáveis, destinados a atender a demanda dos hospitais e unidades de atendimento ambulatorial da SESA e para SECJ, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea “j”, da Lei nº 15.608/2007 c/c art. 4º, parágrafo único, do Decreto Estadual 2391/08 e nos termos do Parecer nº 3598/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 202/2010, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de seringas descartáveis, para atender aos hospitais e unidades de atendimento ambulatorial da SESA e para SECJ, no valor total estimado de R\$ 1.711.556,00 (um milhão, setecentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) distribuído em sete lotes discriminados às fls. 47 e ss. Em 10/08/10". (Enc. Proc. À SEAP, em 10/08/10).

10.532.658-0/10 – Of. Nº 1119/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 231/10, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Cateteres com Dispositivos de Segurança, destinados a atender as demandas da SESA e SEJU, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea “j”, da Lei nº 15.608/2007 c/c art. 4º, § único, do Decreto Estadual nº 2391/2008, nos termos do Parecer nº 3617/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 231/2010, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de CATETERES COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, para atendimento as demandas da Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no valor total estimado de R\$ 4.256.555,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Em 10/08/10". (Enc. Proc. À SEAP, em 10/08/10).

10.441.172-0/10 – Of. Nº 1029/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 187/10, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Proteção, destinados a atender as demandas da SESA e SECJ, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea “j”, da Lei nº 15.608/2007 c/c art. 4º, § único do Decreto Estadual nº 2391/2008, nos termos do Parecer nº 3606/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 187/2010, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE PROTEÇÃO, para atendimento a demandas dos Hospitais e Unidades de

Atendimento Ambulatorial da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e Secretaria de Estado da Criança e Juventude, no valor total estimado de R\$ 1.041.772,50 (um milhão, quarenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Em 10/08/10". (Enc. Proc. À SEAP, em 10/08/10).

10.441.185-1/10 – Of. Nº 1012/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 197/10, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de P.V.P.I e outros, destinados a atender as demandas da SESA e SECJ, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea “j”, da Lei nº 15.608/2007 c/c art. 4º, § único do Decreto Estadual nº 2391/2008, nos termos do Parecer nº 3608/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 197/2010, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de P.V.P.I e OUTROS, para atendimento a demandas dos Hospitais e Unidades de Atendimento Ambulatorial da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e Secretaria de Estado da Criança e Juventude, no valor total estimado de R\$ 205.142,30 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos). Em 10/08/10". (Enc. Proc. À SEAP, em 10/08/10).

10.441.194-0/10 – Of. Nº 1103/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 206/10, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, destinados a atender as demandas da SESA e SECJ, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea “j”, da Lei nº 15.608/2007 c/c art. 4º, § único, do Decreto Estadual nº 2391/2008, nos termos do Parecer nº 3616/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 206/2010, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, para atendimento a demandas dos Hospitais e Unidades de Atendimento Ambulatorial da Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Criança e Juventude, no valor total estimado de R\$ 135.578,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais). Em 10/08/10". (Enc. Proc. À SEAP, em 10/08/10).

DIVERSOS

10.620.649-0/10 – Of. Nº 419/10 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “AUTORIZO, nos termos do Parecer nº 3597/2010 CTJ/CC. Em 10/08/10". (Enc. Proc. À SETI, em 10/08/10).

5747/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

10.563.773-0/10 – Of. nº 816/10 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “AUTORIZO, com base no Parecer nº 3572/2010 - CTJ/CC. Em 10/08/10". (Enc. proc. à SEAB, em 10/08/10).

10.563.772-1/10 – Of. nº 817/10 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “AUTORIZO, com base no Parecer nº 3581/2010 - CTJ/CC. Em 10/08/10". (Enc. proc. à SEAB, em 10/08/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

10.547.572-1/10 – Of. nº 797/10 - Solicita autorização para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no município de Cafelândia, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 10/08/10". (Enc. proc. à SEEC, em 10/08/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

8.814.467-8/06 – Of. nº 2192/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Tomada de Preços nº 001/2010, o qual teve por objeto à aquisição de 1 (um) equipamento de Solução de Impressão e Cópias Monocromáticas e Digitalizações, visando o atendimento das necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Educacional - SUDE, na digitalização de plantas baixas, projetos estruturais e elétricos, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e Art. 1º do Decreto Estadual nº 1702/07 nos termos do Parecer nº 3458/2010 – CTJ/CC, o Procedimento Licitatório, realizado na modalidade Tomada de Preços nº 001/2010, tendo por objeto à aquisição de 1 (um) equipamento de Solução de Impressão e Cópias Monocromáticas e Digitalizações, para o atendimento das necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Educacional – SUDE, na digitalização de plantas baixas, projetos estruturais e elétricos, no importe de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). Em 10/08/10". (Enc. proc. à SEED, em 10/08/10).

10.345.178-7/10 – Of. nº 2733/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de equipamentos para os laboratórios do curso técnico em celulose e papel, visando ao atendimento de 01 (um) estabelecimento de ensino, conforme Convênio nº 750018/08 - Programa Brasil Profissionalizado e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º “Caput” do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 3530/2010 – CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de equipamentos para os laboratórios do curso técnico em celulose e papel, visando ao atendimento de 01 (um) estabelecimento de ensino, conforme Convênio nº 750018/2008 – Programa Brasil Profissionalizado e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no importe global máximo de R\$ 602.332,81 (seiscentos e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos). Em 10/08/10". (Enc. proc. à SEED, em 10/08/10).

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

10.488.685-0/10 – Of. nº 1011/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de Redutor Falk, equipamento a ser utilizado pela APPA, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o Art. 40, inciso I, alínea “j” da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/ c o Art. 1º, caput, do Decreto nº 897/2007 e nos termos do Parecer nº 3291/2010 da CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – tipo menor preço, visando a aquisição de Redutor FALK, equipamento a ser utilizado pela APPA, no importe global máximo de R\$ 90.980,00 (noventa mil, novecentos e oitenta reais). Em 10/08/10". (Enc. proc. à APPA, em 10/08/10).

10.179.415-6/09 – Of. nº 1016/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/10, o qual teve por objeto a aquisição de materiais elétricos para a APPA, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 3511/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2010, o qual teve por objeto a aquisição de materiais elétricos para a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, no importe global de R\$ 60.471,00 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e um reais). Em 10/08/10". (Enc. proc. à APPA, em 10/08/10).

7.774.365-0/10 – Of. nº 1005/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 10/10, o qual teve por objeto a execução dos serviços de implantação de ponte em concreto armado sobre o rio Serraria Velha, localizado no km 166,10 da rodovia PR-151, trecho Sengés - São José da Boa Vista, com comprimento total de 28,00 metros, na circunscrição da Superintendência Regional Campos Gerais, em Ponta Grossa, conforme especifica. “HOMOLOGO, com fundamento no Art. 90, I, da Lei Estadual n.º 15.608/07 c/c o Art. 1º, caput do Decreto Estadual nº 897/07 c/c Decreto 1702/2007, e nos termos do Parecer nº 3585/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 010/2010, tendo por objeto a execução dos serviços de implantação de ponte em concreto armado sobre o rio Serraria Velha, localizado no km 166,10 da rodovia PR-151, trecho Sengés – São José da Boa Vista, com comprimento total de 28,00 metros, na circunscrição da Superintendência Regional Campos Gerais, em Ponta Grossa, no importe global de R\$372.431,33 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos). Em 10/08/10". (Enc. proc. à SETR, em 10/08/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

10.514.490-3/10 – Of. nº 1235/10 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “AUTORIZO, com base no Parecer nº 3376/2010 - CTJ/CC. Em 10/08/10". (Enc. proc. à SESP, em 10/08/10).

10.513.822-9/10 – Of. nº 1438/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 35/10, o qual teve por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Corpo de Bombeiros de Maringá, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 3570/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 035/2010, o qual teve por objeto a

aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Corpo de Bombeiros de Maringá, no importe global de R\$ 305.490,00 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e noventa reais). Em 10/08/10”. (Enc. proc. à SESP, em 10/08/10).

10.142.417-0/10 – Of. nº 1369/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 26/10, o qual teve por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para o Corpo de Bombeiros de Paranaguá, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07, e ainda, nos termos do Parecer n.º 3553/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 026/2010, realizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tipo menor preço, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para o Corpo de Bombeiros de Paranaguá, no valor de R\$ 128.440,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais). Em 10/08/10”. (Enc. proc. à SESP, em 10/08/10).

10.138.930-8/09 – Of. nº 834/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de equipamento portátil para Aquisição e Clonagem de Disco Rígido (HD) para geração de cópia forense de dados, na modalidade perpétua, próprio para realização de Investigação Forense, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 2º, alínea g, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 3486/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de equipamento portátil para Aquisição e Clonagem de Disco Rígido (HD) para geração de cópia forense de dados, na modalidade perpétua, próprio para realização de Investigação Forense, no importe global máximo de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Em 10/08/10”. (Enc. proc. à SESP, em 10/08/10).

10.499.232-3/10 – Of. nº 1348/10 - Solicita autorização para celebrar Convênio entre o Estado do Paraná, pela SESP, por intermédio da Polícia Militar do Paraná e a Escola Construtiva do município de Campo Largo, tendo por objeto a conjugação de esforços para a implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, nas quartas séries, além do curso para Pais, das Escolas da Rede de Ensino Fundamental, com vigência estabelecida até 31 de dezembro de 2010, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no artigo 87, inciso XVIII, da Constituição Estadual, c/c artigo 9º, do Decreto Estadual n.º 897/07, nos termos do Parecer n.º 3506/2010 – CTJ/CC, a celebração de Convênio entre o Estado do Paraná, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar do Paraná e a Escola Construtiva do Município de Campo Largo, tendo por objeto a conjugação de esforços para a implantação (continuidade e viabilização) do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, nas quartas séries, além do curso para Pais, das Escolas da Rede de Ensino Fundamental, com vigência estabelecida até 31 de dezembro de 2010. Em 10/08/10”. (Enc. proc. à SESP, em 10/08/10).

10.420.243-8/10 – Of. nº 1293/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/10, o qual teve por objeto a aquisição de 300 (trezentos) toners para impressoras Lexmark T-640 (ref. 64018hl), destinadas ao DETRAN/PR , conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 3414/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2010, o qual teve por objeto a aquisição de 300 (trezentos) toners para impressoras Lexmark T-640 (ref. 64018hl), destinadas ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no importe global de R\$ 200.010,00 (duzentos mil e dez reais). Em 10/08/10”. (Enc. proc. à SESP, em 10/08/10).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

9.715.040-0/07 – Of. nº 840/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência Pública, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de adequação e reforma das edificações existentes no Parque Estadual Pico do Marumbi, no município de Morretes, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 c/c Art. 1º, do Decreto

Estadual 897/2007 e nos termos do Parecer nº 1103/2010 SEOP, e do Parecer nº 3587/2010 CTJ/CC, a realização de licitação, na modalidade Concorrência Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de adequação e reforma das edificações existentes no Parque Estadual Pico do Marumbi, no Município de Morretes, no valor máximo de R\$ 834.712,50 (oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos). Em 10/08/10”. (Enc. proc. à SEOP, em 10/08/10).

10.331.667-7/10 – Of. nº 835/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Convite nº 005/10, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de reparos na Agência da Receita Estadual, situada à Avenida dos Expedicionários, nº 660, no município de Rolândia, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e Art. 1º do Decreto Estadual nº 1702/07 nos termos dos Pareceres nº 1109/2010 – ATJ/SEOP e nº 3499/2010 – CTJ/CC, o Procedimento Licitatório, realizado na modalidade Convite sob nº 005/2010 – Tipo Menor Preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de “Reparos na Agência da Receita Estadual”, situada à Avenida dos Expedicionários, nº 660, no município de Rolândia, no importe de R\$ 39.794,51 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). Em 10/08/10”. (Enc. proc. à SEOP, em 10/08/10).

7.586.729-8/09 – Of. nº 854/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Convite, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de reparos no Parque Florestal Córrego Maria Flora, localizado no município de Cândido de Abreu, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o Art. 40, inciso I, alínea “j” da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Art. 1º, caput, do Decreto nº 897/2007 e nos termos do Parecer nº 3543/2010 da CTJ/CC, a realização de procedimento licitatório na modalidade Convite, a ser realizada pela SEOP, objetivando a contratação de empresa para execução de reparos no Parque Florestal Córrego Maria Flora, localizado no município de Cândido de Abreu, no importe global máximo de R\$ 82.435,20 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Em 10/08/10”. (Enc. proc. à SEOP, em 10/08/10).

10.081.942-2/10 – Of. nº 856/10 - Solicita autorização para contratação da empresa Lorena e Dallamuta Construções Civis Ltda. - EPP, tendo por objeto a execução de serviços de reparos no Colégio Estadual Joaquim Maria Machado de Assis, localizado no município de Santa Mariana, através de uso da ata de registro de preços, oriunda da Concorrência Pública nº 23/09, realizada pelo DEAM/SEAP, conforme especifica. “AUTORIZO, nos termos do Art. 1.º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/2007 e nos termos do Parecer n.º 3558/2010 – CTJ/CC, a contratação da empresa “Lorena e Dallamuta Construções Civis Ltda. - EPP”, para execução de serviços de reparos no Colégio Estadual Joaquim Maria Machado de Assis, localizado no município de Santa Mariana, através de uso da ata de registro de preços oriunda da Concorrência Pública n.º 23/2009, realizada pelo Departamento de Administração de Materiais da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DEAM/SEAP, no importe global de R\$ 179.673,98 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos). Em 10/08/10”. (Enc. proc. à SEOP, em 10/08/10).

10.320.899-8/10 – Of. nº 751/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Convite nº 004/10, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para realização de Reparos na 19ª Circunscrição Regional de Trânsito - Ciretran, situada à rua Manoel Ribas, no município de Assai, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e Art. 1º do Decreto Estadual nº 1702/07 nos termos dos Pareceres nº 1010/2010 – ATJ/SEOP e nº 3497/2010 – CTJ/CC, o Procedimento Licitatório, realizado na modalidade Convite sob nº 004/2010 – Tipo Menor Preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para realização de Reparos na 19ª Circunscrição Regional de Trânsito – Ciretran, situada à Rua Manoel Ribas, no município de Assai, no importe de R\$ 97.614,59 (noventa e sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Em 10/08/10”. (Enc. proc. à SEOP, em 10/08/10).

10.019.877-0/09 – Of. nº 853/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência nº 31/10 - CTA, o qual teve por objeto a contratação de empresa para ampliação no Colégio Estadual Manoel Ribas, sito à rua Guabirotuba, nº 600, bairro Prado Velho, no município de Curitiba, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07, e ainda, com base no Parecer n.º 3528/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 031/2010 - CTA, o qual teve por objeto a contratação de empresa para “Ampliação no Colégio Estadual Manoel Ribas”, sito à Rua Guabirotuba, nº 600, Bairro Prado Velho, no Município de Curitiba, no importe global de R\$ 679.234,70 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Em 10/08/10”. (Enc. proc. à SEOP, em 10/08/10).

9.769.552-0/07 – Of. nº 872/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 40/10, o qual teve por objeto a contratação de empresa para execução de reparos e melhorias na Unidade de Sócioeducação - Semiliberdade Masculina, no município de Curitiba, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 c/c Decreto Estadual 1702/2007, nos termos do Parecer nº 3589/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 040/2010, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de reparos e melhorias na Unidade de Sócioeducação – Semiliberdade Masculina, no município de Curitiba, no valor de R\$ 245.765,26 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Em 10/08/10”. (Enc. proc. à SEOP, em 10/08/10).

7.555.658-6/09 – Of. nº 871/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 34/10, o qual teve por objeto a construção do Laboratório de Biotecnologia no Instituto Agrônômico do Paraná, na cidade de Londrina, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 c/c Decreto Estadual 1702/2007, nos termos do Parecer nº 3574/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 034/2010, o qual tem por objeto a construção do Laboratório de Biotecnologia no Instituto Agrônômico do Paraná, na cidade de Londrina, no valor de R\$ 349.207,18 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e dezoito centavos). Em 10/08/10”. (Enc. proc. à SEOP, em 10/08/10).

9.856.250-8/08 – Of. nº 833/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Convite nº 004/10 - UMR, o qual teve por objeto a contratação de empresa para execução de reparos na Agência da Receita Estadual, no município de Cianorte, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07, e ainda, com base no Parecer n.º 3537/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite n.º 004/2010 - UMR, o qual teve por objeto a contratação de empresa para execução de reparos na Agência da Receita Estadual, no município de Cianorte, no importe global de R\$ 67.389,50 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Em 10/08/10”. (Enc. proc. à SEOP, em 10/08/10).

5748/2010

Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

10.620.592-2/10 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no parágrafo único, inserido pela Lei 16025 de 19.12.08, no art. 12, da Lei nº 13667, de 05.07.02, resolve, atendendo determinação governamental, designar para o período de 28/07/10 a 31/12/10, o funcionário VINICIUS CORREIA DA SILVA, RG 8.971.143-6, da Casa Civil para prestar serviços junto a SANEPAR, com ônus para a origem, mediante ressarcimento da remuneração e encargos patronais. Em 06/08/2010. (Enc. Proc. ao GRHS/CC, em 06/08/2010).

5744/2010

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE- ADIANTAMENTO

ORGÃO: 11 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 00 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
SUBUNIDADE: 0000- CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

DATA EMP.	N.EMPENHO	COD-RESP	NOME DO RESPONSÁVEL	PROTOCOLO	N.CERTIDAO	DATA BAIXA	OBS:
04/04/2010	11000000000301-1	10039754	CPE AD MÂRCIA RAMOS DOS SANTOS	10.579.667-6	11000000.0.00043-2	26/07/2010	CC
04/04/2010	11000000000300-1	10014421	CPE AD CÉLIA DA APARECIDA LOUREIRO GIRARDI	10.579.668-4	11.000000.0.00044-0	26/07/2010	CC

MARIA ROCIO M C CAROLLO
ORDENADORA DESPESA CASA CIVIL

CÉLIA LOUREIRO GIRADI
CHEFE DO GFS/CC

5742/2010

Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE- ADIANTAMENTO

ORGÃO: 11 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 00 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
SUBUNIDADE: 0000- CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

DATA EMP.	N.EMPENHO	COD-RESP	NOME DO RESPONSÁVEL	PROTOCOLO	N.CERTIDAO	DATA BAIXA	OBS:

MARIA DO ROCIO M C CAROLLO
ORDENADORA DE DESPESA/CC

CÉLIA LOUREIRO GIRADI
CHEFE DO GFS/CC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE- ADIANTAMENTO

ORGÃO: 11 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 00 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
SUBUNIDADE: 0000- CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

DATA EMP.	N.EMPENHO	COD-RESP	NOME DO RESPONSÁVEL	PROTOCOLO	N.CERTIDAO	DATA BAIXA	OBS:
01/01/2010	11000000000036-1	98416641	CPE AD BRUNO MAISTROVICZ JULIO	10.483.351-9	11000000000032-7	06/08/140	CM
16/03/2010	11000000000204-1	10008968	CPE AD MARIA EDICLEIA CARNEIRO	10.578.848-7	11000000000033-5	06/08/2010	CM
30/03/2010	11000000000246-1	10007040	CPE AD CLEVERSON MIRANDA CASTILHO	10.579.284-0	11000000000036-0	06/08/2010	CM
30/03/2010	11000000000247-1	10041734	CPE AD MARCOS ANTONIO BONFIM	10.579.282-4	11000000000037-8	06/08/2010	CM
13/04/2010	11000000000329-1	10028345	CPE AD SONIA RICHTER	10.578.847-9	11000000000038-6	06/08/2010	CM
16/03/2010	11000000000203-1	99811285	CPE AD SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA	10.578.845-2	11000000000039-4	06/08/2010	CM
23/03/2010	11000000000228-1	10036988	CPE AD VANDERLEY ROTHENBURG	10.579.283-2	11000000000040-8	06/08/2010	CM

MAURO CELSO MONTEIRO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

CÉLIA LOUREIRO GIRADI
CHEFE DO GFS/CC

5741/2010

RESOLUÇÃO N°11.670

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87, Resolução nº 5.322/89 e considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º da Resolução nº 10.364/10,

RESOLVE

Artigo 1º Designar os integrantes da **Comissão** de Avaliação de Títulos para fins de Promoção para os cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Penitenciário e Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

Coordenação:

MÁRCIA PAGANELLI ALESSI, R.G. 2.055.794-0 e
IRLENE ALVES DA SILVA, R.G. 2.089.925-5

Avaliação:

ANTONIO AISSE FILHO, RG 970.083-8
ANTONIO DAS NEVES, RG 3.082.337-0
ELIZABETH ZINK DE OLIVEIRA TAVARES, RG 1.226.257-4
JOSÉ CARLOS KURECKI, RG 566.654-6
LAURO O MACIEL DE OLIVEIRA, RG 673.033-7
MARCELA LLORENTE AGUILERA, RG 6.243.548-8
SANDRA MARA DEFFERT, RG 3.207.078-7
SIDNEI DOS SANTOS, RG 4.477.344-9
SUELI PINHEIRO ARTUZO, RG 967.427-6
TÂNIA RITA RICARDO DA COSTA, RG 3.437.775-8

Consultoria Técnica:

Regina Maria Domingues Ribas, R.G. 774.058-1, Documentação Escolar;
Simone Messias Priotto, R.G. 3.680.699-0, Jurídica.

Secretaria:
Adilson Aguiar, R.G. 4.003.313-0 e,
Cesar Augusto Coppe Leitão, R.G. 1.381.634-4

Parágrafo único - Fica delegada à Coordenação da comissão a convocação de quaisquer servidores, em caráter de urgência, para compor a mesma, sempre que se fizer necessário.

Artigo 2º Atribuir à Comissão, ora designada, poderes para:

- orientar as Unidades de Recursos Humanos;
- analisar e validar os Formulários para Promoção por ANTIGÜIDADE ou MERECIMENTO, bem como os documentos comprobatórios encaminhados pelas Unidades de Recursos Humanos;
- avaliar a pertinência de titulações formais quanto à aplicabilidade dessa titulação ao cargo e função do servidor que o estiver anexando ao Formulário para Promoção por MERECIMENTO, quando este for o critério aplicado para sua promoção e somente quando restarem dúvidas; e
- encaminhar à Secretária de Estado da Administração e da Previdência, relatório final do processo, por órgão e por título, com a relação de servidores aptos à promoção, na forma dos Anexos I e II desta Resolução, acompanhado de Minuta de Resolução dos atos de promoção.

Parágrafo Único: Findo o processo de promoção, a Comissão devolverá a documentação original à Unidade de Recursos Humanos de origem do servidor, para fins de registro e arquivamento em sua Pasta Funcional e nos sistemas apropriados e correspondentes.

Artigo 3º O assessoramento jurídico à comissão, quando necessário, será prestado pela Divisão Jurídica de Recursos Humanos da SEAP.

Artigo 4º O cronograma de execução dos procedimentos será definido pela Diretoria de Recursos Humanos, juntamente com a Coordenação da Comissão de Avaliação de Títulos, observadas as seguintes ações:

AÇÃO	RESPONSÁVEL
CONVOCAÇÃO DAS UNIDADES DE RH PARA ORIENTAÇÕES, INSTRUÇÕES E DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA	DRH/SEAP COORDENADORES
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO SERVIDOR E INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO	UNIDADE DE RH
ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO E DO RELATÓRIO DE PROMOÇÃO À COMISSÃO CONFORME CRONOGRAMA	UNIDADE DE RH
ENCAMINHAMENTO DAS EXPOSIÇÕES DE MOTIVO JUNTO AO FORMULÁRIO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, QUANDO FOR O CASO	UNIDADE DE RH
ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO E ELABORAÇÃO DE RESPOSTA AOS RECURSOS	COMISSÃO
ENCAMINHAMENTO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS ÀS UNIDADES DE RH	COMISSÃO
DEVOLUÇÃO DO RELATÓRIO DE PROMOÇÃO ÀS UNIDADES DE RH PARA CORREÇÃO, QUANDO FOR O CASO	COMISSÃO
CORREÇÃO E/OU INVALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DA PROMOÇÃO PELA CHEFE DE RH E DEVOLUÇÃO DO MESMO À COMISSÃO	UNIDADE DE RH
ELABORAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE PROMOÇÃO, POR ÓRGÃO E TÍTULO, E ENCAMINHAMENTO DA MESMA À DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS	COMISSÃO DCSA/SEAP
ASSINATURA DA RESOLUÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA PUBLICAÇÃO	SEAP/GS DCSA/SEAP
IMPLANTAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO	DCRH/SEAP UNIDADES DE RH
DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS DE INSTRUÇÃO DA PROMOÇÃO DOS SERVIDORES ÀS UNIDADES DE RH PARA ARQUIVAMENTO NA PASTA FUNCIONAL DO SERVIDOR	COMISSÃO

Artigo 5º Os casos omissos ao processo de promoção previstos nesta Resolução serão resolvidos pela Secretária de Estado da Administração e da Previdência.

Artigo 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de agosto de 2010

Maria Marta Weber Renner Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 11.670/2010

[illegible]

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 11.670/2010

[illegible]

RESOLUÇÃO Nº 11.671

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87, Resolução 5.322/89 e considerando o disposto nas Resoluções nº 10.363/10 e nº 10.364/10,

RESOLVE

Artigo 1º Designar a servidora **Ana Luiza Lago Teixeira Jugler**, R.G. 3.220.632-8, para responder pela **Coordenação Geral** das Comissões de Avaliação de Títulos para fins da Progressão por Titulação, nos termos da Resolução nº 10.363/10 e da Promoção, nos termos da Resolução nº 10.364/1, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE

Artigo 2º Atribuir à Coordenação Geral, ora designada, poderes para:

- I. Coordenar a organização e distribuição dos recursos materiais, espaço físico e instalações destinadas aos trabalhos;
- II. Convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no cronograma;
- III. Garantir a realização de todas as atribuições das Comissões;
- IV. Manter os integrantes informados e participando das decisões tomadas no decorrer do processo;
- V. Coordenar os integrantes da Consultoria Técnica nas suas atribuições;
- VI. Garantir a transparência e a lisura do processo de análise e avaliação de títulos;

- VII. Encaminhar à Divisão de Cargos e Salários, relatório final do processo, por órgão e por título, com a relação de servidores aptos à promoção e a progressão por titulação, acompanhado das Minuta de Resolução dos atos.

VIII. Executar outras atividades correlatas e afetas ao processo;

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de agosto de 2010

Maria Marta Weber Renner Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

1937/2010

EDITAL N° 004/2010-CEAC

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo de Abandono de Cargo, a qual está instalada à Rua Jacy Loureiro de Campos S/Nº - Palácio das Araucárias - 2º andar - Curitiba - PR, Telefone (41) 3313-6112, tendo em vista o Decreto nº 6890 de 30 de maio de 1990 e a Resolução nº 11.100 de 30 de Junho de 2010, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Administração e da Previdência e em conformidade com o estabelecido no artigo 320 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970.

FAZSABER

Aos funcionários abaixo relacionados e a cada um per si, tendo sido verificado o não comparecimento dos mesmos ao serviço por tempo superior ao

II – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de julho de 2010.

Nildo José Lübke
SECRETÁRIO DE ESTADO

RESOLUÇÃO N.º 196/2010 - SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Interino, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, o Artigo 34 da Lei Estadual n.º 11.713 de 07/05/97, o estabelecido no Artigo 1º, inciso V do Decreto Estadual n.º 95 de 20/03/91, e o contido no protocolado n.º 10.407.526-6

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o Parecer CEE/CES n.º 50/2010, do Conselho Estadual de Educação, de 09/02/2010, favorável a Renovação do Reconhecimento, pelo prazo de 5 anos, do Curso de Graduação em História – Licenciatura, com carga horária de 3.328 (três mil, trezentas e vinte e oito) horas, funcionamento nos períodos matutino com 40 (quarenta) vagas e noturno 40 (quarenta)vagas, com prazo de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos, ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

II – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de agosto de 2010.

Nildo José Lübke
SECRETÁRIO DE ESTADO

RESOLUÇÃO N.º 197/2010 - SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Interino, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, o Artigo 34 da Lei Estadual n.º 11.713 de 07/05/97, o estabelecido no Artigo 1º, inciso V do Decreto Estadual n.º 95 de 20/03/91, e o contido no protocolado n.º 10.500.359-5

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o Parecer CEE/CES n.º 170/2010, do Conselho Estadual de Educação, de 06/07/2010, favorável à concessão da Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em História – Licenciatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, ofertado no Campus de Marechal Cândido Rondon, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com carga horária de 3.252 (três mil, duzentas e cinquenta e duas)horas, funcionamento nos períodos matutino e noturno, com 80 (oitenta) vagas anuais, prazo de integralização de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 07 (sete) anos.

II – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de agosto de 2010.

Nildo José Lübke
SECRETÁRIO DE ESTADO

38970/2010

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA N.º 784/2010-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o edital n.º 239/2009-PRH; considerando a portaria n.º 1029/2009-PRH; considerando o processo n.º 6986/2009-PRO; considerando o ofício n.º 56/2010-RES e despachos exarados; considerando o disposto na Resolução n.º 148/04-CAD, que alterou a redação do art. 25 da Resolução n.º 740/02-CAD,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, o prazo de validade do **Teste Seletivo para Professor Temporário**, cujo resultado final foi divulgado através da Portaria n.º 1029/2009-PRH, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12-08-2009, página 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 06 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Décio Sperandio
Reitor

RS 72,00 - 38950/2010

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

Campus de Cascavel

PORTARIA 83/2010-DGC, 04 de agosto de 2010.

Instaura o Processo Administrativo e designa seus membros.

RS 24,00 - 38999/2010

Campus de Cascavel

PORTARIA 84/2010-DGC, 04 de agosto de 2010.

Instaura o Processo Administrativo e designa seus membros.

RS 24,00 - 39001/2010

Cultura

Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE

PORTARIA n.º 040/2010-RTVE

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – **RTVE**, no uso de suas atribuições legais contidas nos Incisos III e XII - Artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto 3346, de 15.07.2004,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Servidora **HILDAMARIS BOZA** – RG. 6.010.709-2, para substituir a servidora **Elizabeth Zink de Oliveira Tavares**– RG. 1.226.257-4, Assessor, Simbologia DAS-4, durante o período de suas férias, de **02/08/2010 à 31/08/2010**, referente ao exercício de 2010, concedendo-lhe, por consequinte, durante o período, a remuneração do Cargo em Comissão respectivo.

II – DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de Julho de 2.010.

MARCOS ANTONIO BATISTA
Diretor Presidente

38967/2010

Educação

RESOLUÇÃO N.º 3278/2010 – GS/SEED

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 897, de 31/05/07, art. 7.º, inciso IV, e considerando o contido no Decreto n.º 3149, de 16/6/04, que atribui à Secretaria de Estado da Educação a competência para, através de Resolução, expedir normas necessárias à fiel execução de dispositivos da Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004, que institui o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Estado,

R E S O L V E:

Regulamentar o processo de avaliação para concessão da **Progressão**, no ano de 2010, aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério, estabelecida pela Lei Complementar n.º 103/04, de 15 de março de 2004, artigos 14 e 44.

Art. 1.º Participarão do processo os integrantes do Quadro Próprio do Magistério, que, em 1.º/10/10, estiverem em dia com suas obrigações funcionais.

§ 1.º Não poderá participar do processo de Progressão o professor em licença para tratar de interesses particulares, em estágio probatório, em disponibilidade ou aposentado.

§ 2.º O professor da Educação Profissional somente poderá participar da progressão mediante comprovação de Licenciatura Plena na disciplina/área de concurso, conforme o estabelecido no Edital do Concurso.

Art. 2.º A progressão será efetuada mediante combinação de avaliação de desempenho e de participação em atividades de formação e/ou qualificação profissional e produção.

§ 1.º A avaliação de desempenho, realizada nos termos do Decreto n.º 5037, de 5/5/82, cuja Tabela de Créditos encontra-se estabelecida no Decreto n.º 3956, de 15/01/98, e na Resolução n.º 5270, de 27/11/85/SEED, será composta das avaliações semestrais referentes ao interstício avaliado (1.º/7/08 a 30/6/10).

§ 2.º A pontuação obtida na avaliação de desempenho será calculada, para efeitos de Progressão em 2010, proporcionalmente, correspondendo os 40 (quarenta) créditos obtidos na avaliação, aos 15 (quinze) pontos estabelecidos na Lei Complementar n.º 103/04, art. 14, § 3.º.

§ 3.º o professor afastado, que exercer função de máxima, na qualidade de Secretário Municipal de Educação, terá avaliação de desempenho.

§ 4.º Não será avaliado o desempenho profissional do Professor que se encontrar em 1.º/10/10:

a) exercendo função estranha à Educação Básica, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos;

b) à disposição de outros Estados e Distrito Federal, com ou sem ônus;

c) afastado para realização de cursos de Especialização, Mestrado ou Doutorado.

§ 5.º A avaliação da participação em atividades de formação e/ou qualificação profissional e produção, relacionadas à Educação Básica, será efetuada nos termos da Resolução n.º 2328/08 – SEED, de 2/6/08.

§ 6.º Por se tratar de processos distintos, a pontuação atribuída na avaliação de desempenho não poderá, de modo algum, somar-se com a pontuação atribuída pelos eventos de formação e/ou qualificação profissional e produção.

§ 7.º Para verificação da área de atuação do professor serão utilizados os dados informados no Sistema de Administração da Educação - SAE, efetuados até a data de inclusão do evento no cadastro do professor. Informações posteriores não serão consideradas.

§ 8.º Os dados relativos às atividades de formação e/ou qualificação profissional e produção, deverão ser comprovados com originais e fotocópias, e informados no Cadastro de Capacitação Profissional, sistema da SEED.

§ 9.º Somente serão pontuadas as atividades desenvolvidas no interstício de 1.º/7/08 a 30/6/10.

§ 10 Para a primeira progressão na carreira serão considerados os eventos de formação e/ou qualificação e produção realizados no período de três anos imediatamente anteriores à data de concessão de 1.º/7/07 a 30/6/10

Art. 3.º O título obtido em curso de pós-graduação, apresentado para a Progressão não será considerado para Promoção.

§ 1.º O primeiro título de pós-graduação apresentado será reservado para a promoção, desde que esteja de acordo com o que estabelece a Lei Complementar n.º 103/04, art.11.

Art. 4.º Serão considerados desistentes do Processo de Progressão os professores que não tiverem realizado o Cadastro de Capacitação Profissional até 31/8/10.

§ 1.º Serão aceitos e informados no Cadastro de Capacitação Profissional somente os eventos cujos documentos comprobatórios contenham os dados:

a) Identificação da(s) instituição(ões) proponente(s): (logotipo, marca d’ água);

b) Nome e modalidade do evento;

c) Local e período de realização (dia(s), mês e ano);

d) Carga horária do evento (superior a 8 (oito) horas diárias deverá ser justificada);

e) Assinaturas autorizadas (nome e cargo);

f) Conteúdo programático e cargas horárias correspondentes;

g) Frequência mínima de 75% (LDB, art.24, inciso VI);

h) Local e data da certificação;

i) Indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de evento ministrado a distância;

j) Nome do participante por extenso e sem abreviatura;

§ 2.º As parcerias deverão estar identificadas no certificado.

§ 3.º Documentos emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução da própria instituição ou, se for o caso, por tradutor juramentado, em conformidade com a legislação.

§ 4.º Os certificados e diplomas de cursos a distância emitidos por instituições estrangeiras, mesmo quando realizados em cooperação com instituições sediadas no Brasil, deverão ser revalidados para gerarem efeitos legais, de acordo com as normas vigentes para o ensino presencial. (Decreto n.º 2494, de 10/2/98. Regulamenta o art. 80 da LDB n.º 9394/96).

§ 5.º Os eventos de outras Secretarias de Estado do Paraná serão aceitos, desde que realizados na área da Educação e em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, comprovada por documentação específica de acordo com a legislação vigente.

Art. 5.º Serão aceitos cursos de extensão universitária desde que não estejam inclusos como parte integrante e obrigatória do ensino regulamentar de graduação e de pós-graduação.

Art. 6.º Após a conclusão do processo de avaliação de títulos, a Secretaria de Estado da Educação encaminhará à Secretaria de Estado de Administração e da Previdência a relação de professores, com os créditos que obtiveram, para a publicação do resultado final.

Art. 7.º O prazo para recursos será de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de Progressão.

§ 1.º As solicitações deverão ser protocoladas com a necessária comprovação de documentos.

Art. 8.º Os casos omissos serão resolvidos por Comissão Especial designada para esse fim.

Art. 9.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução n.º 2052, de 9/9/09.

Curitiba, 28 de julho de 2010

Yvelise de Freitas Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

5255/2010

RESOLUÇÃO Nº 160/2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no DIOE, em 08 de junho de 1987, e considerando a publicação da Lei 15.604, de 16 de agosto de 2.007, resolve

DESIGNAR

PABLO AUGUSTO VICENTE, RG n.º 6.055.057-3, ocupante do cargo/função de Agente de Execução/Educador Social, para substituir **MARCIO AUGUSTO SCHMIDT DE ALENCAR**, RG.: nº 7.043.760-0, Diretor do CENSE Londrina I - cargo em comissão Símbolo DAS-5, que encontra-se afastado para tratamento de saúde, no período de 20 dias, a partir de 14/07/2010.

Curitiba, 30 de julho de 2.010

Thelma Alves de Oliveira
Secretária de Estado da Criança e da Juventude

422/2010

TERMO CONTRATUAL DOS CONTRATOS PRORROGADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

EDITAL N.º 122/2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização governamental exarada no Protocolo 10.252.202-8, referente a prorrogação dos prazos contratuais dos candidatos aprovados e contratados no Processo Seletivo Simplificado para o Programa PROJOVEM URBANO – Edital nº 055/2009 e Edital nº 003/2010, resolve:

Publicar, os Aditivos aos Contratos de Trabalho por Prazo Determinado – Regime Especial dos contratos prorrogados, conforme Anexo I.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, em 04 de agosto de 2.010

Thelma Alves de Oliveira
Secretária de Estado da Criança e da Juventude

Ministério Público

ATO Nº 197

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com o contido no protocolado nº 13208/2010-MP/PR, resolve

I – N O M E A R

ANNA LUCIA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA, RG nº 6.483.544-0/PR, a partir de 02 de agosto de 2010, para exercer em comissão o cargo de Assessor, símbolo DAS-4, de acordo com a indicação do Procurador de Justiça Doutor ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR.

II – A P L I C A R

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 02 de agosto de 2010.

III – A T R I B U I R

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante na tabela anexa à Resolução nº 656/2006, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor constitucional, a partir de 02 de agosto de 2010.

Curitiba, 28 de julho de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 206

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 12 da Lei Estadual nº 11.455, de 15 de julho de 1996, face o pedido de exoneração no protocolado sob nº 21.367/2009-MP/PR, de acordo com o contido no protocolado nº 13154/2010-MP/PR, resolve

I - N O M E A R

JORGE ALBERTO FORRER GARCIA, RG nº 030223822-5, a partir de 27 de julho de 2010, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II - A P L I C A R

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 27 de julho de 2010.

III - A T R I B U I R

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70,

no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela anexa à Resolução nº 656/2006, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 27 de julho de 2010.

Curitiba, 29 de julho de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 208

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com o contido no protocolado nº 13317/2010-MP/PR, resolve

I – N O M E A R

MEGGIE BERLEIS, RG nº 9.445.848-0/PR, a partir desta data, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – A P L I C A R

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir desta data.

III – A T R I B U I R

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 16,45% (dezesseis vírgula quarenta e cinco por cento) do valor constante na tabela anexa à Resolução nº 656/2006, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir desta data.

Curitiba, 02 de agosto de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 210

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com o contido no protocolado nº 13368/2010-MP/PR, resolve

I – N O M E A R

LEVI ROCHA, RG nº 500.698-8/PR, a partir de 02 de agosto de 2010, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – A P L I C A R

o servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 02 de agosto de 2010.

III – A T R I B U I R

o servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70,

ANEXO I DO EDITAL Nº 122/2010 – CONTRATOS PRORROGADOS

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA					
Nº	NOME	RG	FUNÇÃO	RENOVAÇÃO	TÉRMINO
1	Luiz Fernando Camargo Mazzarotto	12092105	Apoio Técnico Administrativo – Nível Superior	14/07/10	31/01/11
2	Virlaine Francisco	64900790	Apoio Técnico Administrativo – Nível Médio	27/07/10	27/01/11

TERMO CONTRATUAL DO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

EDITAL N.º 123/2010

421/2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização governamental exarada no Protocolo 07.285.681-3, 21/10/2008, referente a realização do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de profissionais para o Programa ATITUDE, cujo resultado foi homologado e publicado, resolve:

Publicar, o extrato do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial, com vigência até 07 de março de 2.011, do candidato classificado no processo seletivo simplificado do Edital n.º 009/2009 – GRHS/SECJ.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, em 05 de agosto de 2.010.

Thelma Alves de Oliveira
Secretária de Estado da Criança e da Juventude

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA				
Nº	NOME	RG	FUNÇÃO	INICIO

1	Rodrigo Dalbello Brand	79179949	Educ. Física	16/07/10
---	------------------------	----------	--------------	----------

424/2010

no percentual de 16,45% (dezesseis vírgula quarenta e cinco por cento) do valor constante na tabela anexa à Resolução nº 656/2006, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 02 de agosto de 2010.

Curitiba, 04 de agosto de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 215

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e tendo em vista o contido no protocolado nº 13758/2010-MP/PR, resolve

E X O N E R A R

a pedido, o Doutor **GABRIEL RICARDO ZANON MEYER**, RG nº 2.789.149-6, do cargo de Promotor Substituto junto a 57ª Seção Judiciária com sede na comarca de Rio Branco do Sul, a partir de 09 de agosto de 2010.

Curitiba, 05 de agosto de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador Geral de Justiça

527/2010

Diversos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Curitiba – Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 – 18º ANDAR
FONE: 233-4107 – FAX: 224-8606
ITALO CONTI JUNIOR
OFICIAL
C.P.F./M.F. Nº 004.056.559-91

EDITAL

ITALO CONTI JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis da Oitava (8ª) Circunscrição desta Comarca de Curitiba-PR, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados em seu Cartório, na Rua José Loureiro nº 133, 18º Andar, nesta Capital, como determina o art. 19 da Lei 6.766, de 18.12.79, alterada pela Lei nº 9.785, de 29.01.99, os Autos contendo os documentos exigidos pelo Art. 18 da referida Lei nº 6.766, referente ao Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal local sob nº 1035 em 01 de junho de 2010, conforme Decreto nº 642/10, sob a denominação de “LOTEAMENTO DA QUADRA “G” DA PLANTA JARDIM GUAÍRA”, situado no Bairro Cidade Industrial, nesta Capital, procedido no imóvel denominado Quadra “G” da Planta Jardim Guaíra, com a área total de 4.943,60m2, fazendo frente para a Rua Oswaldo Martins, objeto da Matrícula nº 115.037, deste Ofício, de propriedade da “COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT.” cujos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados, na conformidade com o citado art. 19.
E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no “Diário da Justiça” e em jornal local, por três dias consecutivos,



NRE UNIÃO DA VITÓRIA

Servidor	RG
Eraldo Antônio de Castro	5.620.807-0
Jaime Carlos Scarton	5.924.528-7
Anália Kovalski	4.383.327-8
Danielle Carneiro Gomes	7.802.434-8

5301/2010

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
PORTARIA N.º 917/2010 – DG/SEED**

O Assistente Técnico da Diretoria-Geral, da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 1490/2010, de 20 de abril de 2010, e tendo em vista a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, e a Portaria n.º 785 - GS/ SEED, de 28 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, afastamento de suas funções, no período compreendido entre 3/7/10 e 3/10/10, a fim de que possa concorrer ao pleito eleitoral deste ano, sem prejuízo dos respectivos vencimentos:

NOME	RG	NRE
Laureci Schmitz de Moraes	3.281.530-8	Paranaguá/PR

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a partir de 03/07/10.

Curitiba, 06 de agosto de 2010.

Janpier Gusso
Assistente-Técnico/DG

5374/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 919/2010 – DG/SEED

O Assistente Técnico da Diretoria-Geral, da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 1490/2010, de 20 de abril de 2010, e tendo em vista a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, e a Portaria n.º 785 - GS/ SEED, de 28 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, afastamento de suas funções, no período compreendido entre 3/7/10 e 3/10/10, a fim de que possa concorrer ao pleito eleitoral deste ano, sem prejuízo dos respectivos vencimentos:

NOME	RG	NRE
Luciano Egídio Palagano	8.147.549-0	Toledo/PR

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a partir de 03/07/10.

Curitiba, 09 de agosto de 2010.

Janpier Gusso
Assistente-Técnico/DG

5378/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 920/2010 – DG/SEED

O Assistente Técnico da Diretoria-Geral, da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 1490/2010, de 20 de abril de 2010, e tendo em vista a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, e a Portaria n.º 785 - GS/ SEED, de 28 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, afastamento de suas funções, no período compreendido entre 3/7/10 e 3/10/10, a fim de que possa concorrer ao pleito eleitoral deste ano, sem prejuízo dos respectivos vencimentos:

NOME	RG	NRE
Marcio Cezar Diehl	6.222.199-2	Foz do Iguaçu/PR

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a partir de 03/07/10.

Curitiba, 09 de agosto de 2010.

Janpier Gusso
Assistente-Técnico/DG

5379/2010

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
PORTARIA N.º 921/2010 – DG/SEED**

O Assistente Técnico da Diretoria-Geral, da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 1490/2010, de 20 de abril de 2010, e tendo em vista a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, e a Portaria n.º 785 - GS/ SEED, de 28 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, afastamento de suas funções, no período compreendido entre 3/7/10 e 3/10/10, a fim de que possam concorrer ao pleito eleitoral deste ano, sem prejuízo dos respectivos vencimentos:

NOME	RG	NRE
Lucimeri Costa Schulmaister	3.391.213-7	Área Metropolitana Norte
Maurício Bastos	1.834.868-3	Área Metropolitana Norte
Nívia Maria Romero Piva	6.171.333-6	Área Metropolitana Norte
Luiz Romero Piva	3.131.922-6	Área Metropolitana Norte

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a partir de 03/07/10.

Curitiba, 09 de agosto de 2010.

Janpier Gusso
Assistente-Técnico/DG

5380/2010

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 2742/2010-GRE

DATA: 05 de agosto de 2010.

SÚMULA: Concede período de férias ao Professor ALCIBIADES LUIZ ORLANDO.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições regimentais, considerando o Art. 149, da Lei nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970, considerando a Portaria nº 0591/2010-GRE, de 05 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 07(sete) dias de férias, no período de 06 a 12 de agosto de 2010, ao Professor ALCIBIADES LUIZ ORLANDO, RG nº 6.386.445-5, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, em exercício no cargo de REITOR DA UNIOESTE, referente ao ano aquisitivo 20-02-2009 a 19-02-2010, suspensos pela Portaria nº 0591/2010-GRE.

Art. 2º Fica, ainda, o restante de 15(quinze) dias para usufruir em data futura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito a partir de 06 de agosto de 2010.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

BENEDITO MARTINS GOMES

Vice-Reitor

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Aos 05(cinco) dias do mês de agosto do ano dois mil e dez, na Sala do Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, o Professor ALCIBIADES LUIZ ORLANDO, Magnífico Reitor da Unioeste, nomeado pelo Decreto Estadual nº 2072, de 17 de janeiro de 2008, **transmitiu o cargo de Reitor desta Universidade, ao Professor BENEDITO MARTINS GOMES, Vice-Reitor, para atuar no período de 06 a 12 de agosto de 2010**, em virtude de usufruto de férias, concedida pela Portaria nº 2742/2010-GRE, de 05 de agosto de 2010. Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo e cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, o Professor Benedito Martins Gomes assumiu o cargo de Reitor em Exercício. Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Reitor e pelo Vice-Reitor. Cascavel, 05 de agosto de 2010.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO

Reitor

BENEDITO MARTINS GOMES

Vice-Reitor

R\$ 144,00 - 39236/2010



RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 008/2010

Objeto: : Referente à prestação de serviços técnicos e locação de software para controle administrativo, gráfico e financeiro integrados

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Abertura: 09/08/2010 às 09:30 horas, na sede do DIOE.

Ordenador Da Despesa: Eviton Henrique Machado

Código do Ordenador: 1303

Autorização: Diretor Presidente/DIOE – Eviton Henrique Machado

Em: 20/07/2010

Empresa Vencedora: Zênite Sistemas Ltda.

Valor: R\$ 19.200,00 (dezezenove mil e duzentos reais)

Protocolo: 10.193.6053-8

Curitiba, 10 de agosto de 2010

Presidente/CPL/DIOE

39870/2010

Agora o Diário Oficial está em versão

100% DIGITAL



As principais notícias do

dia-a-dia administrativo

do Paraná agora 100% na internet,

com cara do seu tempo.

Ao substituir o papel

pelo meio digital, modernidade, agilidade,

e segurança na informação

estão disponíveis

gratuitamente a

população do Paraná.

Acesse

www.dioe.pr.gov.br

Informação no tempo certo.

O Diário Oficial de sempre.

Acesse
www.dioe.pr.gov.br
Informação no tempo certo.

GOVERNO DO
PARANÁ

